



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINA - MG

Praça Santo Antônio, 19 - Centro - CEP: 37476-000 - Cristina (MG) - CNPJ: 04.363.372/0001-33
Telefone e Fax: (35) 3281-1993 www.cristina.mg.leg.br e-mail: camaradecristina@gmail.com

PORTARIA N.º 09/2025

Nomeia a Procuradora da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Cristina, e dá outras providências.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ MARINHO, Presidente da Câmara Municipal de Cristina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 229 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e

CONSIDERANDO, que a Resolução nº 01/2024 – Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Cristina,

CONSIDERANDO, que nos termos da Resolução nº 01/2024, os cargos de Procuradora da Mulher e de Procuradora Adjunta devem ser preferencialmente ocupados por vereadoras;

CONSIDERANDO, a relevância das atividades da Procuradoria da Mulher para o aperfeiçoamento da Câmara Municipal de Cristina e enfrentar a discriminação de gênero, garantir a maior participação e efetividade da mulher nas políticas públicas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada como Procuradora da Mulher nos termos da Resolução nº 01/2024, a vereadora Joelma Francini Carneiro Souza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cristina, 19 de março de 2025.

Antônio José Marinho
Presidente da Câmara Municipal de Cristina MG

PUBLICAÇÃO

Publicado na imprensa oficial da Câmara Municipal de Cristina-MG em 19/03/2025, nos termos do art. 31 da Lei Orgânica do Município.

Assinatura